

**PAINITE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO
PADRONIZADOS**

CNPJ Nº 57.117.669/0001-85

(“FUNDO”)

**ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 10 DE
MARÇO DE 2025**

I. **DATA, HORA E LOCAL:** Ao décimo dia do mês de março de 2025, às 16h30, realizada na Sede da Administradora, **REAG TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 34.829.992/0001-86, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 18.073, de 2 de setembro de 2020. (“Administradora”)

II. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença do único cotista do Fundo. Presentes o representante legal do cotista, conforme assinaturas constantes da Lista de Presença de Cotista, e o representante legal da Administradora.

III. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sra. Emilly Araujo e Secretária: Sra. Mariana Atuy.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a liquidação antecipada do Fundo, na forma prevista pelo Regulamento.

IV. **DELIBERAÇÕES:** Os Cotistas aprovam sem quaisquer ressalvas ou restrições, a liquidação antecipada do fundo e consequente liquidação (“Liquidação”), nos termos do Regulamento, a ser efetuada até o fechamento do dia 10 de março de 2025 (“Data de Liquidação”), nos termos abaixo:

- a) A Liquidação do Fundo ocorrerá por meio do eventual resgate da totalidade dos ativos detidos pelo Fundo, descritos no Anexo I ao presente instrumento, com a subsequente entrega dos ativos aos Cotistas em pagamento a título de resgate das cotas detidas pelos cotistas do Fundo, o que deverá ocorrer até do dia 10 de março de 2025, em todos os Órgãos Públicos, CVM, ANBIMA, etc.;
- b) Fica a Administradora autorizada a (i) providenciar o encerramento do Fundo; (ii) contratar empresa de auditoria independente devidamente habilitada perante a CVM, para análise e elaboração de parecer sobre o evento de encerramento do Fundo, sendo certo que o montante relativo às despesas desta contratação deverão ser suportadas pelo Fundo; (iii) tomar, às expensas do Fundo, todas as providências necessárias para o encerramento e a baixa do registro do Fundo perante a CVM e demais órgãos reguladores, entidades autorreguladoras e demais

entidades em que este possui registro, bem como o cancelamento do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Fundo, perante o Ministério da Fazenda, extinguindo assim o Fundo para todos os fins legais e de direito; e (iv) debitar do Fundo quaisquer despesas por este incorridas até a data da presente Assembleia Geral de Cotistas de acordo com o estabelecido no regulamento do Fundo, bem como as despesas razoáveis decorrentes da sua liquidação e encerramento;

- c) De acordo com a legislação vigente, o auditor independente deverá emitir parecer sobre a movimentação do patrimônio líquido do Fundo, entre a data das últimas demonstrações contábeis auditadas e a data da efetiva liquidação do Fundo, manifestando-se sobre as movimentações ocorridas no período;
- d) Os valores a serem entregues aos cotistas do Fundo serão apurados após o abatimento de eventuais taxas, encargos, tributos, comissões e/ou despesas inerentes à atividade do Fundo (conforme estabelecidas no seu regulamento) ou ao evento da liquidação e encerramento (conforme descritas nas alíneas “a” a “c” acima);

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pela Presidente, Secretário da Mesa e pelo representante da Administradora.

Por fim, os Cotistas presentes nesta assembleia declaram que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

São Paulo/SP, 10 de março de 2025.

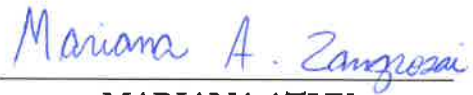
[assinaturas na próxima página]

[Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Extraordinária de Cotistas do Fidejussivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, celebrado em 10 de março de 2025]



EMILLY ARAUJO

Presidente



MARIANA ATUY

Secretária



**REAG TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**


Administradora

**PAINTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO
PADRONIZADOS**

CNPJ Nº 57.117.669/0001-85

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2025**

LISTA DE PRESENÇA DE COTISTA

COTISTA	ASSINATURA
ASTRALO 95 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR CNPJ nº: 42.196.209/0001-12	

ANEXO I

Descrição dos Ativos	Valor
1 (uma) Nota Comercial emitida por AMAURI PARTICIPAÇÕES LTDA. , inscrita no CNPJ sob o nº 32.222.384/0001-83, em 03 de junho de 2024	R\$ 3.407.210,00
1 (uma) Nota Comercial emitida por AMAURI PARTICIPAÇÕES LTDA. , inscrita no CNPJ sob o nº 32.222.384/0001-83, em 06 de junho de 2024	R\$ 3.407.210,00
1 (uma) Nota Comercial emitida por LATACHE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. , inscrita no CNPJ sob o nº 21.996.149/0001-42, em 02 de julho de 2024	R\$ 10.519.521,13
1 (uma) Nota Comercial emitida por LATACHE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. , inscrita no CNPJ sob o nº 21.996.149/0001-42, em 11 de julho de 2024	R\$ 5.362.176,90
1 (uma) Nota Comercial emitida por LATACHE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. , inscrita no CNPJ sob o nº 21.996.149/0001-42, em 06 de agosto de 2024	R\$ 3.407.738,59
Cédula de Crédito Bancário nº 1276269 emitida no dia 23 de abril de 2015 tendo como emitente ÁGUAS DE ITU EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO S.A. , inscrita no CNPJ nº 08.455.185/0001-30	R\$ 2.554.979,67
2,018648150000 cotas de emissão do BADWATER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO , inscrito no CNPJ sob o nº 48.960.844/0001-00, administrado pela REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. , inscrita no CNPJ sob o nº 34.829.992/0001-86, e gerido pela REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA. , inscrita no CNPJ sob o nº 23.863.529/0001-34	R\$ 11.841.163,71
Crédito advindo do Contrato de Mútuo celebrado com R PAR PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA. , inscrita no CNPJ sob o nº 43.196.037/0001-40 em 22 de fevereiro de 2022	R\$ 9.500.000,00
Valor Total:	R\$ 50.000.000,00